



EDITALNº 070/2022-PROEG

Dispõe sobre as normas de submissão e análise das propostas dos Projetos de Ensino de Graduação, sem ônus, dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, para o semestre letivo 2022.2.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Resolução nº 33/2017, de 06 de setembro de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão — CONSEPE, torna público o edital que disciplina o processo de submissão e análise das propostas dos Projetos de Ensino de Graduação, sem ônus, dos cursos de graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte—UERN, para o semestre letivo 2022.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto de Ensino de Graduação (PEG) caracteriza-se como um conjunto de atividades acadêmicas vinculadas aos cursos de graduação que visa aprimorar a qualidade do processo de ensino-aprendizagem docente e discente da UERN.

2. DA COMPOSIÇÃO

- 2.1 O Projeto de Ensino de Graduação (PEG) será composto por:
- a. 01 (um) Coordenador, sendo este docente efetivo ou visitante da UERN, responsável pela elaboração do Projeto e por coordenar todas as ações da equipe de trabalho; e
- b. Membro(s) Colaborador(es), sendo este(s) docente efetivo/visitante, discente ou técnico administrativo da UERN, que participa(m) no todo ou em parte das atividades do Projeto.
- O discente colaborador é o acadêmico regularmente matriculado em um curso de graduação da UERN, o qual exercerá as atividades pertinentes ao Projeto de forma voluntária.
- O PEG poderá ser elaborado e executado por um ou mais docentes, inclusive de diferentes Departamentos Acadêmicos; no entanto, poderá ter apenas 01(um) Coordenador.

O PEG deverá ser aprovado pelo departamento acadêmico do curso, e a ata departamental comprovando sua aprovação deve ser anexada ao Projeto.

Caso o PEG envolva professores de outros departamentos, a participação destes deverá ser aprovada pelos departamentos acadêmicos de suas respectivas lotações.

Será de responsabilidade do departamento acadêmico ao qual está vinculado o Coordenador e/ou o docente Colaborador, aprovar a carga horária das atividades previstas no PEG, respeitando a legislação vigente reguladora da matéria na UERN.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição da proposta de Projeto de Ensino de Graduação (PEG) ocorrerá no período de **22 de julho a 22 de agosto de 2022**, e será concretizado exclusivamente por meio do envio da proposta do PEG através do formulário https://forms.gle/BJRAySo3hUwMFe628.
- 3.2 Não serão aceitas, sob qualquer justificativa, propostas do PEG por meio diverso do previsto no item 3.1 deste Edital, bem como fora do período estabelecido no referido dispositivo.

A homologação das inscrições será divulgada no portal da uern (http://portal.uern.-br/) no dia **26 de agosto de 2022**.

4. DA APROVAÇÃO DO PEG

A proposta de Projeto de Ensino de Graduação será analisada e aprovada pela Comissão Permanente de Ensino da Pró-reitoria de Ensino de Graduação – CPE/PROEG, com base nos seguintes aspectos:

- a) Manifestação dos colegiados, observada a importância do PEG;
- b) Nas linhas diretivas do PEG, em consonância com os objetivos dispostos no art.2º da Resolução nº33/2017–CONSEPE;
- c) Na viabilidade de atribuição de encargos dados aos envolvidos no projeto;
- d) Na disponibilidade de recursos físicos e financeiros necessários ao projeto; e
- e) Na compatibilidade da carga horária com as atividades propostas.

Cabe à Pró – reitoria de Ensino de Graduação – PROEG homologar o resultado emitido pela CPE, não podendo o PEG ser iniciado antes do referido ato de homologação.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no portal eletrônico da UERN (portal.uern.br), no dia **22 de setembro de 2022**.

6. DO RECURSO

Caberá recurso contra o resultado final pertinente às propostas de Projeto de Ensino de Graduação, o qual deverá ser protocolado na Pró-reitoria de Ensino de Graduação, através do e-mail (proeg@uern.br), no prazo máximo de **03 (três) dias contínuos**, contados a partir da data de divulgação do resultado do certame.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela PROEG, ouvida, quando necessário, a Comissão Permanente de Ensino—CPE.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 08 de julho de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira Pró-reitora de Ensino de Graduação



PROJETO DE ENSINO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE ENSINO EDITAL N°070/2022 - PROEG/UERN

	TÍTULO DO PROJETO								
Período de execução do projeto Data Início:				Data	conclus	são:			
Projeto aprovado por edital externo? ()Sim					() Não				
	EQUIPE								
Coordenador(a)									
Nome									
Campus	Campus Departa- mento					Cur- so			
	DOCEN'	TES COL	ABORADORES	.					
Nome				Titulaçã	ăо	Campus		Depto.	Curso
	DIS	CENTES	COLABORAD	ORES					
Nome				Matrícu	ıla	CPF		Campus	Curso
Formuláriopa	araelaboracão	odoprojeto	deensino.						
	3	. ,							Página
									PAGE 1de

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS COLABORADORES

Nome		Matrícula	CPF	Campus	Lotação
Este projeto en-	()Sim	() Não			
volve Parecer do Comitê de Ética?	Aprovado pelo Comitê de Ética em / /	e Número	do Protoco	lo:	
1 RESUMO DO PROJ	-				
(Digite aqui)					
2 INTRODUÇÃO/JUST	ΓΙΓΙCATIVA				
(Digite aqui)					
3 OBJETIVOS					
(Digite aqui)					
4 PROCEDIMENTOS I	METODOLÓGICOS				
(Digite aqui)					
	ETIVA PARA O(S) CURS	O(S) DE GDA	DUAÇÃO		
3 CONTRIBUIÇÃO EI	LITTA FARA O(3) CORS	O(3) DE GRA	DUAÇAU		
(Digite aqui)					
6 REFERÊNCIAS					
(Digite aqui)					
7 CRONOGRAMA DE E	~				

7	CRO	IOGR/	AMA	DE	EXEC	UÇAO

Atividadas (deservys as atividadas)	2022									
Atividades (descreva as atividades)										
Formulárioparaelaboraçãodoprojetodeensino.										
									Pág	ina 3E 1de 5
									T AN	DE TUCC

					ı
					ı
					ı



Deverá ser preenchido para cada membro colaborador (docente, discente ou técnico administrativo)

PROEG www.uern.br

PLANO D	ETRABALHO U1			
	PLANO DE TRABALHO			
Nome de	o(a) colaborador(a)			
Or-	Atividade Prevista	Período	Resultados esperados	
dem				



PROEG www.uern.br

'ágina **∽AGE 1**de**5**

	PLANO DE TRABALHO – PEG 2022	2.2	
Nome Do(a)c	olaborador(a)		
Ordem	Atividade Prevista	Período	Resultados esperados
1			
3			
4			
5			
TEDMO DE	COMPROMISSO DO SOLICITANTE		
7 IERIVIO DE	COMPROMISSO DO SOLICITANTE		
Formuláriopara	elaboraçãodoprojetodeensino.		Página
			Pagina
	ins de direito,conhecer e aceitar as normas fixada	s pelo edital 070/2022-PROEG/UERN,co	mprometendo-me a desenvolver o presente projeto de
)eclaro, para 1	atividades propostas e com a legislação institucion		
	atividades propostas e soni a logislação institució		

10ANEXOS

ANEXO 1 – Cópia da ata departamental com aprovação do projeto de ensino.

ANEXO 2 – Comprovante de APROVAÇÃO emitido pelo Comitê de Ética para projetos submetidos ao referido Comitê.

ANEXO 3 – Documento comprobatório do Convênio quando tratar-se de Projetos com apoio financeiro das agências de fomento (já aprovado por edital externo).